



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 74

De 11 de janeiro de 1993.

Concede reajuste à remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Colendo Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam reajustadas em todas as referências e símbolos, as remunerações dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, da seguinte forma:

- a) 80% (oitenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1993;
- b) 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 1º de fevereiro de 1993.

Parágrafo único- os percentuais acima serão aplicados sobre a remuneração do mês imediatamente anterior à data da incidência do reajuste.

Art. 2º. Faz parte desta Resolução o anexo II da Resolução nº 65, de 24 de setembro de 1992, com as alterações decorrentes da incidência do artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1993.


Jorge Flauzino Barbosa

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superiores - DAS

Para o mês de janeiro/93

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	Cr\$	
DAS - 1	8.702.320,91	32	2.784.742,69	11.487.063,60
DAS - 2	5.299.626,82	32	1.695.880,58	6.995.507,40
DAS - 3	4.773.599,98	24	1.145.663,99	5.919.264,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superiores - DAS

Para o mês de fevereiro/93

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
		%	Cr\$	
DAS - 1	11.748.133,23	32	3.759.402,63	15.507.535,86
DAS - 2	7.154.496,20	32	2.289.438,78	9.443.934,99
DAS - 3	6.444.359,97	24	1.546.646,39	7.991.006,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

Para janeiro de 1993

Cr \$

PADRÃO	CLASSE A					
	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	2.152.461,60	2.260.085,40	2.373.089,40	2.491.743,60	2.616.330,60	2.747.147,40
II	2.690.582,40	2.798.206,20	2.910.133,80	3.026.539,80	3.147.600,60	3.273.505,20
III	4.573.983,60	4.734.073,80	4.899.765,60	5.071.258,80	5.248.751,40	5.432.457,60
IV	5.112.106,20	5.265.468,00	5.423.432,40	5.586.136,20	5.753.719,80	5.926.330,80

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivário;

Padrão IV - Digitador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

Para fevereiro/93

Cr \$

PADRÃO	CLASSE A					
	REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	2.905.823,16	3.051.115,29	3.203.670,69	3.363.853,86	3.532.046,31	3.708.648,99
II	3.632.286,24	3.777.578,37	3.928.680,63	4.085.828,73	4.249.260,81	4.419.232,02
III	6.174.877,86	6.390.999,63	6.614.683,56	6.846.199,38	7.085.814,39	7.333.817,76
IV	6.901.343,37	7.108.381,80	7.321.633,74	7.541.283,87	7.767.521,73	8.000.546,58

Padrão I - Servente, contínuo;

Padrão II - Motorista;

Padrão III - Escrivário;

Padrão IV - Digitador.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico e Operacional - STO

Para janeiro/93

Cr\$

P A D R A O	CLASSE B					
	REFERÊNCIA					
	7	8	9	10	11	12
I	2.884.505,40	3.028.730,40	3.180.166,20	3.339.174,60	3.506.133,60	3.681.441,00
II	3.404.446,20	3.540.623,40	3.682.249,20	3.829.539,60	3.982.719,60	4.142.028,60
III	5.622.595,20	5.819.385,60	6.023.062,80	6.233.871,60	6.452.056,80	6.677.877,60
IV	6.104.122,20	6.287.245,20	6.475.863,60	6.670.139,40	6.870.243,60	7.076.350,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico e Operacional - STO

Para fevereiro/93

Cr\$

P A D R Ã O	CLASSE B					
	REFERÊNCIA					
	7	8	9	10	11	12
I	3.894.082,29	4.088.786,04	4.293.224,37	4.507.885,71	4.733.280,36	4.969.945,35
II	4.596.002,37	4.779.841,59	4.971.036,42	5.169.878,46	5.376.671,46	5.591.738,61
III	7.590.503,52	7.856.170,56	8.131.134,78	8.415.726,66	8.710.276,68	9.015.134,76
IV	8.240.564,97	8.487.781,02	8.742.415,86	9.004.688,19	9.274.828,86	9.553.073,58



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

Para janeiro/93

Cr\$

P A R A O	CLASSE C					
	REFERÊNCIA					
	13	14	15	16	17	18
I	3.865.512,60	4.058.787,60	4.261.728,60	4.474.814,40	4.698.554,40	4.933.481,40
II	4.307.709,60	4.480.018,20	4.659.219,00	4.845.587,40	5.039.411,40	5.240.988,00
III	6.911.604,00	7.153.509,60	7.403.884,20	7.663.019,40	7.931.224,80	8.208.817,20
IV	7.288.641,00	7.507.299,60	7.732.519,20	7.964.494,20	8.203.429,80	8.449.533,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 2 - Serviço Técnico Operacional - STO

Para fevereiro /93

Cr\$

C A R G O	CLASSE C					
	REFERÊNCIA					
	13	14	15	16	17	18
I	5.218.442,01	5.479.363,26	5.753.333,61	6.040.999,44	6.343.048,44	6.660.199,89
II	5.815.407,96	6.048.024,57	6.289.945,65	6.541.542,99	6.803.205,39	7.075.333,80
III	9.330.665,40	9.657.237,96	9.995.243,67	10.345.076,19	10.707.153,48	11.081.903,22
IV	9.839.665,35	10.134.854,46	10.438.900,92	10.752.067,17	11.074.630,23	11.406.869,55